



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 12 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº 026/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria competente, **o serviço de Tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Av. Alcacibas Furtado, Bairro Universal, Viana-ES.**

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das más condições de trafegabilidade do local indicado, onde a existência de buraco e irregularidade no pavimento tem causado transtornos à população local, além de representar risco à segurança de pedestres, ciclistas e condutores de veículos.



O serviço de tapa-buracos mostra-se necessário e urgente para prevenir acidentes, preservar a integridade física dos usuários da via, evitar danos aos veículos e assegurar melhores condições de mobilidade urbana. Ademais, a manutenção adequada da malha viária constitui dever do Poder Público, sendo medida essencial para a promoção do interesse coletivo e da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL

R. As



Autenticar documento em <https://cm.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ES 20130-013 - tel: 27-3255-2955 / 3255-2769

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 12/02/2026 10:02

Checksum: **D1DF13B82F158F7A24E67AAE9FDF1FE5BB12BC5E1E73ADAADFBC45B51AE1C1E3**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.